

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



## Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Igor França Guedes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 142.382, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. **IMÓVEL:** Um lote de terras para construção urbana de nº 24, da quadra 01, sito a Avenida T-2, no SETOR BUENO, com área de 1.627,00m², medindo 30,59m de frente; 30,00m pela linha de fundo com os lotes 17, 18 e 19; 57,62m pelo lado direito com o lote 25; e 51,25m pelo lado esquerdo com o lote 23. **PROPRIETÁRIA:** LAR DAS MENINAS SANTA GERTRUDES, com sede no Rio de Janeiro/RJ. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 46.405 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-142.382 - Goiânia, 07 de dezembro de 2001: Procedo a este registro a requerimento da parte interessada datado de 21/11/2001, protocolado sob nº 295.623 em 06/12/2001, para consignar que a proprietária acima qualificada incorporou o imóvel objeto desta matrícula para **ASSOCIAÇÃO SERVOS DE DEUS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.097.394/0001-48, com sede nesta Capital, conforme consta da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 24/07/1990, devidamente averbada sob nº 09, protocolo nº 83.506 do Cartório W. Sampaio, em 11/09/1990. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.  
Goiânia, 19/01/2015.

  
REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
**Laelyne Dias de Souza**  
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário-Estado de Goiás

Selo Digital

01911311281411082009132.

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Valor da Certidão..... R\$0,00  
Valor da Taxa Judiciária R\$0,00  
Valor ISSQN..... R\$0,00  
TOTAL..... R\$0,00  
Rúbrica da autoridade expedidora..: 